



REGULAMENTO PARA ESCOLHA DO TROFÉU COMEMORATIVO DE 20 ANOS DA FUNETEC-PB

A FUNETEC-PB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.943/0001-53, Fundação de Apoio ao IFPB, por intermédio de seu Superintendente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará o Concurso para escolha do troféu comemorativo em alusão aos 20 anos de existência da FUNETEC-PB. Este concurso será regido pelas seguintes normas:

Do Objeto e Tema do Concurso:

O Concurso será coordenado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ATIVIDADES ALUSIVAS AOS 20 ANOS DA FUNETEC-PB, Portaria nº 005/2016, sem nenhuma finalidade comercial, tendo como objetivo a escolha da melhor proposta visual para o Troféu comemorativo, se tornando um dos símbolos para os eventos. O NÚMERO 20, aliado ao conceito de COLABORAÇÃO/APOIO é o tema balizador para a criação.

Das Informações e do Fornecimento do Edital

Os interessados em participar do presente concurso poderão obter informações na Secretaria da FUNETEC-PB, Av. Piauí, nº 75 – Bairro dos Estados, pelo telefone (83) 3222-3933, através do e-mail super@funetec.com ou ainda através do site oficial da FUNETEC-PB: www.funetec.com.

Dos prazos e local das inscrições

As inscrições poderão ser realizadas de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, diretamente na sede da FUNETEC-PB, através da entrega dos anexos constantes neste edital, juntamente com croqui da obra a ser desenvolvida.

Das condições básicas para participação e apresentação

- I. Poderão participar no presente concurso, TODO E QUALQUER CIDADÃO domiciliado no Estado da Paraíba. É vedada a participação de colaborador da FUNETEC-PB.
- II. As propostas devem apresentar harmonia com a proposta comemorativa em alusão aos 20 anos de existência, aliado ao conceito de colaboração ou de apoio.
- III. As obras apresentadas deverão seguir os padrões de medidas, possuindo no máximo 30 x 30cm.
- IV. O troféu será propriedade do evento, ficando automaticamente cedidos os direitos de uso da obra à FUNETEC-PB.

Comissão Julgadora

As obras serão julgadas por um júri composto por profissionais do Curso Técnico de Design Gráfico do IFPB, Campus Cabedelo, que serão nomeados através de portaria pelo Superintendente da FUNETEC-PB. As decisões do júri serão irrecorríveis, soberanas e finais.



Processo de Seleção

I. A Comissão Especial Julgamento dos troféus adotará os seguintes critérios gerais para avaliação:

- Qualidade estética (orientada por critérios como: composição, profundidade decampo, luz e sombra, perspectiva, etc.);
- Criatividade;
- Pertinência ao tema do Concurso;
- Originalidade e identidade com a história da FUNETEC-PB;
- Inovação;
- Impacto visual.

Resultado e Premiação

O resultado do concurso será anunciado no dia 03 de março de 2017, através do site da FUNETEC-PB, da página oficial do *facebook* divulgado através dos meios de comunicação. Será escolhida apenas uma obra vencedora. O nome da obra, sugerido pelo participante, não será necessariamente utilizada, ficando a critério da FUNETEC-PB sua identificação.

O prêmio será assim distribuído:

Será selecionada a obra que apresente mais coerência com o tema proposto, de acordo com a avaliação da Comissão Julgadora. O prêmio em dinheiro, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) será entregue durante a cerimônia oficial em comemoração aos 20 anos da FUNETEC-PB, em 28 de abril de 2017.

Licenciamento Compulsório e Gratuito da Obra

I. Após o Concurso, a obra permanecerá no patrimônio da FUNETEC-PB.

II. No ato da inscrição os participantes do concurso cederão à FUNETEC-PB o direito de publicação e divulgação da obra por qualquer meio (publicações diversas, montagem de exposições, apoio decorativo, folhetos, e toda peça promocional que porventura venha a ser produzida, em qualquer meio que seja, podendo, ainda, tais fotografias ser utilizadas, nos mesmos moldes, para os mesmos fins e pelo mesmo prazo, pelos parceiros da FUNETEC-PB, a qualquer tempo, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, conforme a Lei Federal n.º 9.610/98.

III. Os participantes ao inscreverem-se, declararão que os trabalhos apresentados não infringem direitos de terceiros, não incorrerão em plágio com reprodução total ou parcial responsabilizando-se, nas esferas cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes neste regulamento, conforme Anexo III que compõe este regulamento.

Cessão dos Direitos de Imagem

Os premiados, desde a inscrição neste concurso, cedem, de forma gratuita e definitiva, o uso de sua imagem e voz, captadas durante qualquer dos eventos alusivos aos 20 anos da FUNETEC-PB.



Disposições Finais

I. O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste Regulamento, indistintamente.

II. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Período de inscrição: de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

Local de inscrição: Secretaria da FUNETEC-PB

Divulgação do Resultado: 03 de março de 2017

Premiação: 28 de abril de 2017

Informações sobre o concurso:

Na Secretaria da FUNETEC-PB, Av. Piauí, nº 75 – Bairro dos Estados, pelo telefone (83) 3222-3933, através do e-mail super@funetec.com ou ainda através do site oficial da FUNETEC-PB: www.funetec.com.

Anexos

Anexo I – Ficha de Inscrição

Anexo II - Declaração de Autoria das Imagens

Anexo III - Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais do Autor



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Nome da Obra:

Material sugerido para a confecção da Obra:

Endereço residencial:

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura do Inscrito



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA DO TROFÉU COMEMORATIVO EM ALUSÃO
AOS 20 ANOS DA FUNETEC-PB**

Declaro, sob as penas da lei, para fins do Regulamento do **CONCURSO PARA ESCOLHADO TROFÉU COMEMORATIVO EM ALUSÃO AOS 20 ANOS DA FUNETEC-PB**, que sou o autor da obra com a qual concorro ao **PRÊMIO DE MELHOR OBRA**, assumindo todo e qualquer ônus referente ao direito autoral e de imagem.

João Pessoa/PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE OBRA

Pelo presente Instrumento, as partes, doravante denominadas simplesmente CEDENTE e CESSIONÁRIO, celebram o presente Ajuste, direcionado à formalização de CESSÃO para utilização DE OBRA DE ARTE, com fulcro na Lei nº 9.610/98 e demais legislações pertinentes, obrigando-se, por si e por seus eventuais sucessores, ao cumprimento das seguintes cláusulas:

1. CEDENTE

Nome completo: _____

Nome da Obra: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

2. CESSIONÁRIO

Nome: FUNETEC-PB – Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba

CNPJ/MF: 02.168.943/0001-53

Representante legal: Anselmo Guedes de Castilho – Superintendente da FUNETEC-PB

Endereço: Avenida Piauí, 75 – Bairro dos Estados, João Pessoa - PB/RS

CEP: 58.039-331 - Telefone: (83) 3222-3933

3. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO:

O CESSIONÁRIO tem permissão para reproduzir a obra discriminada neste Ajuste.

O CESSIONÁRIO obriga-se a indicar, em qualquer utilização, a autoria da Obra cedida, fazendo expressa menção ao nome do autor.

4. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

O CEDENTE terá o direito de retirar de circulação a obra ou de suspender qualquer forma de utilização já autorizada, quando a circulação ou utilização implicarem afronta à sua reputação e imagem. O CEDENTE obriga-se a disponibilizar, gratuitamente, ao



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

CESSIONÁRIO o material descrito no item 3 do presente Ajuste, para compor o acervado patrimônio da FUNETEC-PB, por tempo indeterminado, acontar da assinatura deste Termo.

5. DO VALOR

A presente CESSÃO é a título gratuito, não incidindo a quaisquer das partes, ônus, custos, indenizações ou dispêndio pecuniário, a qualquer título.

Assinatura do Cedente

Assinatura do Cessionário

Nome: _____ Anselmo Guedes de Castilho
CPF: _____ Superintendente da FUNETEC-PB.